

~~PORTARIA FUNEDAS N.º 19 – 24 DE JANEIRO DE 2022~~

Revogada pela Portaria Funeas n.º 36/2022

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor do Hospital Regional do Litoral, com base no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021.

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º~~ Com fulcro no artigo 3.º da Resolução FUNEDAS n.º 22 de 18 de novembro de 2021, **~~enquadrar~~** o senhor Wagner Elias Paixão, RG n.º 6.651.718 7/PR, no cargo de Coordenador, junto à Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) do Hospital Regional do Litoral (HRL), **~~a partir de 1º de janeiro de 2022.~~**

~~Art. 2.º~~ A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

~~CURITIBA – PR, 24 DE JANEIRO DE 2022.~~

~~Marcello Augusto Machado~~
~~Diretor Presidente~~

~~Valmir Alberto Thomé~~
~~Diretor Administrativo~~